



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118 / 2025.**

De autoria do senhor deputado Antônio Henrique de Carvalho Pires e do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí deputado Severo Maria Eulálio Neto.

<b>EMENTA:</b>	<i>Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Excelentíssimo desembargador federal Jamil Rosa de Jesus Oliveira, componente Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e dá outras providências.</i>
----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ faz saber que o Poder Legislativo, na conformidade do dispositivo no art. 27, inciso V, "g", c/c o art. 156 do Regimento da Assembleia legislativa do estado do Piauí, aprovou e em obediência ao mesmo Regimento, através de seu presidente, promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º.** Fica atribuído o título de Cidadão Piauiense ao Excelentíssimo desembargador federal Jamil Rosa de Jesus Oliveira, componente Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1).

**Art. 2º.** A entrega do Título será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES**

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).

**SEVERO MARIA EULÁLIO NETO**

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)**

**JUSTIFICATIVA.**

*Senhor Presidente e Senhores (as) Deputados (as).*

O Título de Cidadão Piauiense, instituído na estrutura do Poder Legislativo Estadual tem como finalidade homenagear personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Estado e ao Povo, em qualquer campo de atividade.

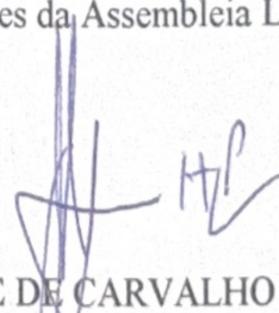
Jamil Rosa de Jesus Oliveira, brasileiro, natural de Itauçu, Goiás, nascido a 6 de dezembro de 1956, tomou posse no Tribunal Regional Federal da 1ª Região em 16 de dezembro de 2014.

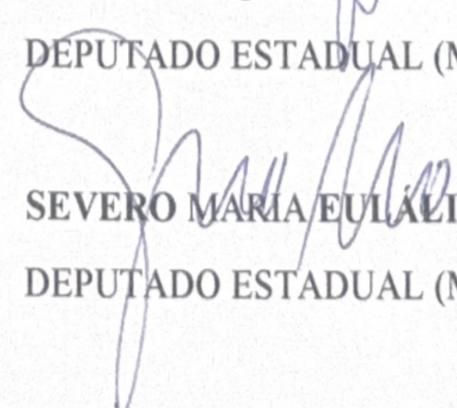
Bacharel em Direito pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF); diploma expedido em setembro de 1982.

Atuou como Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Piauí e foi Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Portanto, exerceu atividade importantes no Piauí.

Dessa forma, notavelmente, é merecedor do título de cidadão piauiense, assim confiamos na aprovação do projeto de decreto legislativo que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

  
**ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES**  
DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).

  
**SEVERO MARIA EULÁLIO NETO**  
DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).